CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário - MS

Sanciono a presente Lei Em Ol

LEI COMPLEMENTAR Nº 079/2015

Dispõe sobre a revisão das Tabelas de Vencimentos Geral e da Guarda Municipal, de que trata a Lei Complementar nº 47, de 17 de novembro de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os valores dos vencimentos dos cargos efetivos e da carreira da Guarda Municipal estabelecidos, respectivamente, na **Tabela A** e na **Tabela B** do Anexo III da Lei Complementar nº 47, de 17 de novembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal de Ladário, passam a vigorar conforme constante do Anexo.

Art.2° Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2015.

Ladário-MS, 17 março de 2015.

Emerson Valle Petzold Presidente

Mauro Botelho Rocha 2° Vice-Presidente

de Moura Neto 2º Secretário

ia Bottega Ebeling Dela 1ª Vice-Presidenta

Fábio Peixoto de Araújo Gomes 1º Secretário CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário - MS

ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR № 079/2015.

"ANEXO III – LEI COMPLEMENTAR Nº 47, DE 17.11.2009"

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS

TABELA A: GERAL

NIVEL	CLASSE							
	Α	В	С	D	E	F		
Ι	789,00	828,45	869,87	913,37	959,03	1.006,99		
II	794,50	834,23	875,94	919,73	965,72	1.014,01		
III	800,50	840,53	882,55	926,68	973,01	1.021,66		
IV	808,00	848,40	890,82	935,36	982,13	1.031,24		
V	831,50	873,08	916,73	962,57	1.010,69	1.061,23		
VI	1.043,00	1.095,15	1.149,91	1.207,40	1.267,77	1.331,16		
VII	1.825,00	1.916,25	2.012,06	2.112,67	2.218,30	2.329,21		
VIII	2.086,00	2.190,30	2.299,82	2.414,81	2.535,55	2.662,32		

TABELA B: GUARDA MUNICIPAL

CATEGOR	CLASSE						
IA	Α	В	С	D	F		
Terceira	790,00	829,50	870,98	914,52	960,25		
Segunda	890,00	934,50	981,23	1.030,29	1.081,80		
Primeira	1.024,00	1.075,20	1.128,96	1.185,41	1.244,68		
Especial	2.084,00	2.188,20	2.297,61	2.412,49	2,533,12		

Delari Maria Bottega Ebeling Mauro Botelho Rocha **Emerson Valle Petzold** Presidente 1^ª Presidenta 2° Vice-Presidente Fábio Peixoto de Araújo Gomes Antonio Bandeira de Moura Neto 1° Secretário 2° Secretário